



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3262

Macapá - Amapá - 26 de Janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 0119/2018 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 039/2018-GABI/PRES/PMM, datado de 09/01/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO ABREU MENDES – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/PMM, nos períodos de 15 a 24/02/2018, 16 a 25/07/2018 e 19 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017 à 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de JANEIRO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 162/2018 – PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIRO-MOTOTÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3º da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 7535/2017-CTMAC, e;

Considerando o falecimento do Sr. ALBERTO GUIMARÃES DO NASCIMENTO, permissionário para explorar o serviço de transporte individual remunerado de passageiro denominado de Mototáxi, sob a matrícula MTX 0732.

DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão do falecido para a senhora ALDAICE MACIEL PANTOJA.

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Palva

Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javier Loo Li Júnior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Lellian Ribeiro Rodrigues

Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taísa Mara Morais Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.